

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° DN: 272/2020  
Foi publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/08/2020

Responsáveis \_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*

**DECRETO Nº 000272/20 de 21 de Agosto de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.94.00.00.00.00							400,00
- Indenizações Trabalhistas							

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.11.00.00.00.00							400,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2020**

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal